



# **BOLETIM DE SERVIÇO**



**EDIÇÃO Nº 009**

**Recife, 14 de janeiro de 2019**

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

**REITORA**

Maria José de Sena

**VICE-REITOR**

Marcelo Brito Carneiro Leão

**PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO**

Mozart Alexandre Melo de Oliveira

**PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO**

Maria do Socorro de Lima Oliveira

**PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO**

Ana Virgínia Marinho Silveira

**PRÓ-REITOR DE GESTÃO ESTUDANTIL**

Severino Mendes de Azevedo Junior

**PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

Maria Madalena Pessoa Guerra

**PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO**

Carolina Guimarães Raposo

**PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS**

Patrícia Gadelha Xavier Monteiro

## **APRESENTAÇÃO**

---

O Boletim de Serviço está previsto na Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966, que dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo. O Boletim de Serviço é o instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos e procedimentos formais editados no âmbito da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal. Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição.

Conforme Instrução Normativa 001/2013-GR, as portarias no âmbito da UFRPE serão emitidas pelos responsáveis dos respectivos Setores, Departamentos Acadêmicos, Unidades Acadêmicas, Coordenações de Cursos de Graduação, Coordenações de Programas de Pós-graduação, Pró-reitorias, Núcleos e Superintendências, caso as portarias não tenham como consequência efeitos financeiros.

## **EDIÇÃO**

---

### **PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

---

**SUMÁRIO**

---

REITORIA.....	4
PROGEPE .....	4

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**  
**BOLETIM DE SERVIÇO**

EDIÇÃO Nº 009, segunda-feira, 14 de janeiro de 2019

Página | 4

**REITORIA**

SLAPE	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	CLASSE	NÍVEL ANTERIOR	NÍVEL ATUAL	INTERSTÍCIO
0384929	MARIA DAS GRAÇAS BRITO	AUXILIAR DE AGROPECUARIA	DZ	B	15	16	04/03/2018

PORTARIA Nº 55/2019-GR, de 14 de janeiro de 2019

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.024605/2018-66,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Horário Especial, a partir do ato concessório, ao(à) servidor(a) do Quadro Único de Pessoal desta IFES JULIAN MACHADO VALE DE MELO, Matrícula SLAPE nº. 3077285, lotado(a) no(a) Departamento de Compras e Licitações - DCL, de acordo com o art. 98, § 2º da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990, e Laudo Médico Pericial nº 0.241.509/2018, conforme despacho da Assessoria de Legislação de Pessoas – ALP, constantes no Processo acima mencionado.

PORTARIA Nº 58/2019-GR, de 14 de janeiro de 2019

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.021205/2018-07,

RESOLVE:

ALTERAR a Portaria nº 52/2018-GR, de 11 de janeiro de 2018, publicada no Boletim de Serviço de Edição nº 008, de 11/01/2019, nos termos a seguir, permanecendo os demais termos inalterados:

Onde se lê:

[...]  
AUTORIZAR REMOÇÃO a pedido

Leia-se:

[...]  
AUTORIZAR REMOÇÃO PROVISÓRIA a pedido

Onde se lê:

[...]  
da Estação Experimental de Cana-de-Açúcar de Carpina para a Sede – Departamento de Agronomia

Leia-se:

[...]  
para exercício na Sede – Departamento de Agronomia, permanecendo a Lotação na Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação / Estação Experimental de Cana-de-Açúcar de Carpina – PRPPG / EECAC

MARIA JOSÉ DE SENA  
REITORA

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas – PROGEPE

**PROGEPE**

PORTARIA Nº 86/2019-PROGEPE, de 14 de janeiro de 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.000694/2019-36,

RESOLVE:

CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL ao(à) servidor(a) pertencente ao Quadro Único de Pessoal desta IFES, conforme quadro abaixo: